



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DIREITO CPCX/UFMS

**MANUAL PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
COMPONENTE CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR**

**COXIM/MS
2024**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



APRESENTAÇÃO

O presente manual constitui-se como norma auxiliar às regulamentações presentes na Resolução Nº 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, atendendo, ainda, ao contido no Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus de Coxim da UFMS que igualmente estabelece diretrizes gerais da componente curricular não disciplinar de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC para o curso de Direito do Campus de Coxim da UFMS, em linhas gerais, (i) possui carga horária de 68h para o respectivo componente curricular; (ii) deve ser elaborado de forma individual; (iii) sua modalidade enquadra-se como *artigo científico* devidamente orientado por docente; e (iv) sua forma de avaliação deve ser realizada por Banca Avaliadora constituída por no mínimo dois membros além do professor-orientador.

Exsurge como necessário, a partir deste manual, o delineamento de aspectos de caráter instrumental a fim de garantir ao corpo discente um norteamento para a produção de seu trabalho científico, principalmente quanto à padronização de regras que permitam alcançar uma uniformidade que respeite o caráter científico da produção acadêmica.

Por fim, o manual conta ainda com as regras associadas a funcionalidade do componente curricular e outras questões não circunscritas necessariamente à mera formatação do artigo científico.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INTRODUÇÃO

A vivência acadêmica no curso de Direito, em particular, é voltada para a formação dos discentes às mais variadas carreiras jurídicas. Embora o Direito integre o ambiente das Ciências Sociais Aplicadas e, portanto, dotado de um grau técnico-empírico, não se pode esquecer o caráter acadêmico dessa vivência e, por isso, a natureza científica que também se mostra aplicável a este campo do conhecimento humano.

Assim, é função da Universidade, no contexto de seu eixo triplo de atuação – ensino, pesquisa e extensão – estimular os discentes, ofertando e exigindo desde a graduação, uma postura baseada na possibilidade de construção do conhecimento e não só na aplicação em um futuro aparato laboral.

Esse soerguimento só é possível se existem componentes curriculares voltados a esta vocação em particular, contando o curso de Direito do Campus Coxim, além do TCC – instrumento já consolidado no ensino superior brasileiro – com a disciplina de “Introdução à Metodologia da Pesquisa”.

O seu conteúdo, ao contrário do que comumente se pensa, não está associado aos elementos formais de construção de uma das várias modalidades de trabalho científico, mas sim de *constructos* relacionados à forma de pensar e descobrir respostas por meio de técnicas para tanto apropriadas.

Levando em conta esse contexto, o presente manual conta com três seções: (i) a primeira dedicada aos pré-requisitos para o exercício da atividade de



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



TCC, incluído aqui os elementos para a escolha do orientador e elaboração do projeto de pesquisa que renderá ensejo ao artigo científico; (ii) em seguida, disciplina-se o conjunto de práticas formais que devem ser obedecidos pelo discente na consecução do seu trabalho; e (iii) por fim, a regulação sobre disponibilização do trabalho e sua defesa.

Com isto, espera-se que tanto o corpo docente quanto discente tenham elementos suficientes para organizar bem as atividades associadas a este componente curricular.



1. DOS CRITÉRIOS SUBSTANCIAIS EXIGÍVEIS PARA A CONFECCÃO DO TCC

1.1 Do pré-requisito:

- Constitui condição essencial para que o aluno submeta-se ao componente curricular do TCC: (i) haver cursado e ter sido aprovado na disciplina de “Introdução à Metodologia da Pesquisa”; e (ii) ter concluído, no mínimo, 60% da carga horária relativa ao total do curso.

1.2 Da eleição e/ou alteração do orientador:

- Levando em conta a natureza e conteúdo do trabalho inserido em qualquer dos ramos de estudo do Direito, o aluno deverá formular requerimento via SISCAD a fim de dirigi-lo a um dos membros do corpo docente que mais possua aderência científica com a temática escolhida. Qualquer professor da Carreira do Magistério Superior da UFMS pode ser orientador de Trabalho de Conclusão de Curso e professores não pertencentes ao quadro permanente do Campus de Coxim podem ser orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso desde que aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito;
- O docente orientador deve aprovar o início do Trabalho de Conclusão de Curso, após análise da solicitação pelo estudante.
- A Coordenação de Curso deve dar ciência ao início do Trabalho de Conclusão de Curso, após aprovação do orientador.
- A mudança de orientador é permitida e deverá ser precedida de justificção do aluno ou do docente devidamente encaminhada à Coordenação do Curso,



devendo o discente, em seguida, buscar nova orientação.

1.2 Da preparação para o TCC

- A produção do artigo científico pressupõe a elaboração de um projeto de pesquisa que deve guiar aluno na consecução dos objetivos devidamente aprovado pelo orientador;
- O projeto em questão deve conter: (i) apresentação; (ii) justificativa; (iii) questão problema; (iv) marco referencial ou teórico; (v) objetivo; (vi) metodologia e plano de trabalho; e (vii) referências (de no mínimo três obras e/ou artigos);
- Eventuais modificações no objeto de pesquisa por parte do discente deve ser comunicada e resolvida no âmbito da orientação, resguardada a hipótese prevista no último item da subseção anterior;
- O orientando deve apresentar ao orientador cronograma com os prazos para a elaboração do seu trabalho acadêmico.

2. DOS CRITÉRIOS FORMAIS EXIGÍVEIS PARA A CONFECÇÃO DO TCC.

- Levando em conta o modelo de trabalho definido no Projeto Pedagógico do Curso, o aluno deve atentar-se a todas exigências discriminadas na normatização da ABNT à espécie *artigo científico* para os elementos pré-textuais, textuais e pós textuais;
- O artigo científico deverá ser formatado de acordo com o modelo disposto



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



na

página do curso (<https://cpcx.ufms.br/direito>) e observando os seguintes parâmetros:

- a) Deverá conter a identificação do autor e do orientador do trabalho;
- b) Título em português e em inglês: centralizado na página, letra maiúscula (caixa alta), negrito;
- c) Resumo de no máximo 500 (quinhentas) palavras em português e em inglês: espaço simples, fonte 12, justificado;
- d) 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave em português e inglês, separadas por ponto e vírgula;
- e) Sumário (Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências), com elementos numerados em algarismos arábicos, com exceção da introdução, conclusão e referências, que não devem vir numeradas.
- f) Número de páginas: 15 a 25 páginas;
- g) Os artigos devem ser digitados em:
 - Microsoft Word
 - Formato: A4 (21,0 x29,7 cm), posição vertical
 - Fonte: Times New Roman
 - Tamanho: 12
 - Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas
 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
 - Parágrafo: 1,25 cm
 - Margens: Superior e esquerda -3 cm; Inferior e direita -2 cm
- h) As referências às obras citadas devem seguir o sistema de referência AUTOR/DATA.
- i) As transcrições com até 03 (três) linhas, no corpo do artigo, devem ser encerradas entre aspas duplas. Transcrições com mais de 03 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte 11 e sem aspas.
- j) Ao final do texto, deverão ser indicadas as Referências, as quais devem se referir, exclusivamente, às obras citadas no artigo, devendo elas serem uniformizadas, seguindo as normas vigentes da ABNT.

- O discente deve atentar-se para a linguagem a ser utilizada, devendo fazer uso das regras gramaticais em vigor bem como aquela associada ao aspecto científico inerente ao trabalho.

3. DA ENTREGA DO TRABALHO E DA DEFESA.

3.1 Da entrega:

- Concluído o TCC, o aluno orientando deve submeter a versão final para a análise de seu orientador, que irá avaliar se o trabalho cumpre os requisitos, incluindo a verificação de plágio, para ser submetido à apreciação da Banca Avaliadora;
- Superada a etapa mencionada no item anterior, deverá ser agendada pelo



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



orientador a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, com pelo menos quinze dias dias de antecedência;

- Assinalada a data em questão, deverão ser previamente definidos os demais membros que comporão o ato a fim de que possam receber, com pelo menos quinze dias de antecedência, o trabalho para leitura e pré-avaliação.

3.2 Da defesa:

- Aplicam-se à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso a norma regimental para tanto expedida pela UFMS, sendo a avaliação realizada pelos membros da Banca Avaliadora, com parecer, e resultado: (i) aprovação; ou (ii) reprovação.
- A Banca Avaliadora encaminhará à Coordenação de Curso o resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Eventuais casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação de Curso e pelo Colegiado do Curso de Direito.